FREGUESIA DE GIRABOLHOS

Despacho:
Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos e as deliberações do júri que a acompanham, nos termos e com os fundamentos propostos.
Proceda-se à sua publicitação e à convocatória do candidato selecionado para efeitos de celebração do contrato.
Girabolhos, 26/9/2026

ASSUNTO: Procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo.
Diário da República com o nº 13852/2026/2, 2.ª série, n.º 107 de 03 de junho e na Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta): OE202606/0273, de 03 de junho de 2026, em resultado da reunião do júri, datada de 17 de setembro de 2026.

Concluído o processo de seleção dos concorrentes ao procedimento concursal referido em epígrafe, junto anexo Lista Unitária de Ordenação Final para efeitos de homologação, acompanhada das restantes atas com as deliberações do júri.
Nos termos do n.ºs 5 e 6 do Artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos superior ao do posto de trabalho a ocupar.

Girabolhos, 21 de setembro de 2026.

O Presidente do Júri,

JUNTA DE FREGUESIA DE GIRABOLHOS

Rua Nova, n.º 8 – 6270-051, Girabolhos

Girabolhos, 26 de setembro de 2026

Acta Extraordinária n.º 9 – Mandato 2025-2029

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 21h00, na Sede da Junta de Freguesia de Girabolhos, reuniram-se em reunião extraordinária, previamente convocada nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os elementos que compõem a Junta de Freguesia de Girabolhos – o Presidente da Junta Armando de Oliveira Abrantes, o Secretário Dinis Abrantes Figueiredo e a Tesoureira Maria de Lurdes Pessoa de Oliveira Vaz – com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final no âmbito do procedimento concursal comum.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta, procedeu-se à discussão do PONTO ÚNICO. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, determina-se homologar a Lista Unitária de Ordenação Final dos concorrentes selecionados no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – termo resolutivo certo, e as deliberações do júri que a acompanham, nos termos e com os fundamentos propostos. Simultaneamente, decidiu-se proceder à sua publicitação e à convocatória do candidato selecionado para efeitos de celebração do contrato.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta acta que, depois de lida, achada conforme e aprovada em minuta, foi assinada por todos os que nela intervieram.

O Presidente: Armando [illegible] Abrantes

O Secretário: [illegible]

A Tesoureira: [illegible]